



3188389



00135.205884/2022-85

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 11- 306ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA****DIA 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022**

Nos dias dezessete e dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício Parque Cidade Corporate, foi realizada a 306ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. No dia 17/08/2022 estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Andrey Felipe N. da Silva, Representante da CPA - DF; Aline Ferreira da Silva, Representante da CPA - GO; Ana Angélica Campelo de A. e Melo, Representante do Ministério da Cidadania; Belize Obes de Melo Andrade, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Bruno Rodolfo Cupertino, Representante do Ministério da Economia; Débora de Carvalho Vigevani, Representante da Associação Fazendo História; Denis dos Santos Freitas, Representante da Secretaria do Trabalho, MTP; Diego Bezerra Alves, Representante da Rede Cidadã; Eduardo Vieira Mesquita, Representante da Federação Nacional das APAES – FENAPAES; Edvaldo Ferreira de Lima, Representante da UNBEC; Edvanilson Ramos da Silva, Representante do CPA – PB; Evelinny Gonçalves Pereira, Representante da Secretaria da Previdência – MTP; Fernanda Ramos Monteiro, Representante da SNDCA; Gisele Cyrillo, Coordenadora-Geral do Sinase; Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da OAB; Kayan Fagundes, Coordenador de Monitoramento do Projeto Família Solidária; Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário-Executivo do Conanda; Magali Régis Franz, Representante do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS Social – CFESS; Manuella Ka. Alves da Silva, Representante do CPA – PB; Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, Representante do Ministério da Saúde; Maria Ribeiro da Conceição, Representante da ANCED; Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ; Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Rafael Raeff Rocha, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã; Roberto Wagner Rodrigues, Representante do Ministério da Economia; Sérgio Eduardo Marques da Rocha, Representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Thaisi Moreira Bauer, Secretária Executiva da Coalizão pela Socioeducação; Txai S. R. Scarponi Cruz, Representante do CPA – DF; Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, Representante da Secretaria Nacional da Família/MMFDH; Vera Maria Oliveira Carneiro, Representante do Movimento de Organização Comunitária – MOC; Vitor Nathan P. Machado, Representante do CPA – RS. No dia 18/08/2022 estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ana Angélica Campelo de A. e Melo, Representante do Ministério da Cidadania; Ângela Gandra, Representante da Secretaria Nacional da Família – MMFDH; Aline Ferreira da Silva, Representante do CPA - GO; Belize Obes de Melo Andrade, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Débora de Carvalho Vigevani, Representante da Associação Fazendo História; Denis dos Santos Freitas, Representante da Secretaria do Trabalho, MTP; Diego Bezerra Alves, Representante da Rede Cidadã; Eduardo Vieira Mesquita, Representante da Federação Nacional das APAES, FENAPAES; Edvaldo Ferreira de Lima, Representante da UNBEC; Edvanilson Ramos da Silva, Representante do CPA - PB; Evelinny Gonçalves Pereira, Representante do Secretaria de Previdência (Ministério do Trabalho); Fernanda Ramos Monteiro, Representante da SNDCA; Glicia Thais Salmeron de Miranda, Representante do Conselho Federal da OAB; Magali Régis Franz, Representante do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS Social – CFESS; Manuella Ka. Alves da Silva, Representante do CPA - PB; Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, Representante do Ministério da Saúde; Maria Ribeiro da Conceição, Representante da Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED; Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ; Raquel Tavares Vieira Jhon, Representante do Ministério da Educação; Rebeca Sodré, Representante da OAB; Rafael Raeff Rocha, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Renato Cesar Ribeiro Bonfim, Representante da Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã; Rodrigo Azambuja, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro; Txai S. R. Scarponi Cruz, Representante do CPA – DF; Valéria Cristina Passos Valentim; Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro, Representante da Secretaria Nacional da Família/MMFDH; Vera Maria Oliveira Carneiro, Representante do Movimento de Organização Comunitária – MOC; Vitor Nathan P. Machado, Representante do CPA – RS.

Abertura da Reunião. O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos e todos realizaram sua auto apresentação. Em seguida, o Sr. Diego Bezerra Alves apresentou e contextualizou a seguinte pauta – Dia 17/08/2022: 1. Abertura da 306ª Assembleia do Conanda; 2. Informes da Secretaria Executiva do Conanda; 3. Relato – Comissão de Orçamento e Finanças – COF; 3.1. Apresentação Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Sra. Denise Avelino); 3.2. Relato da COF; 3.3. Plano Aplicação 2022; 4. Intervalo Almoço; 5. Relato – Comissão de Políticas Públicas – CPP; 5.1. Resolução da Central de Vagas; 6. Processo de Escolha das Entidades da SC biênio 2023/2024; 7. Encaminhamentos; 8. Encerramento. Dia 18/08/2022: 1. Abertura da 306ª Assembleia do Conanda; 2. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; 2.1. Projeto de Lei nº4216, DE 2019, que cria o Fundo de Apoio ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (quadro comparativo conselheira Marta); 2.2. Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado Alessandro Molon (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares); 2.3. Resolução do SINASE Diretrizes de Atendimento Socioeducativo; 3. Intervalo Almoço; 4. Relato – Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 4.1. Acompanhamento CPA; 4.2. Proposta do CPA sobre a COVID na assembleia 302 (abril); 4.3. Revisitar o Planejamento estratégico da CMF; 5. Relato da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA; 5.1. Minuta Termo de Referência; 6. Encaminhamentos; 7. Encerramento. O Sr. Diego Bezerra Alves ressaltou o artigo 25, inciso 13 do Regimento Interno, que informa como função do conselho *“participar da escolha do órgão executivo que dará suporte técnico administrativo financeiro necessário ao funcionamento do Conanda, bem como da indicação do Secretário-Executivo”*, para confirmar a indicação do Secretário-Executivo, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro como titular. Realizada a votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro esclareceu que possui dedicação exclusiva a função. Realizada a votação sobre a indicação do Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro como secretário-executivo, foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte, foram notificados os informes da Secretaria Executiva do Conanda pelo Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro notificou que foi encaminhado o ofício sobre denúncias do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua para o Gabinete da Prefeitura de

Ananindeua, Secretaria de Cidadania de Assistência Social e Trabalho do município e o Ministério Público do Estado do Pará, com destinatário a Promotora Lizete de Lima Nascimento. Sobre a denúncia de Chupinguaia, Rondônia, a denúncia sobre o uso indevido do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, também foi enviado ofício ao Ministério Público do Estado de Rondônia, ao promotor Marcos Valério Tessila de Melo e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao presidente do tribunal Paulo Cury Neto. Sobre o CPA foi enviado ofício aos presidentes dos 27 Conselhos Estaduais e do Distrito Federal do Direito da Criança e do Adolescente, tendo em vista o processo de escolha 2023/2024. Referente ao Plano de Aplicação, foi enviado ofício para o Gabinete dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a execução de recursos do Fundo Nacional. Foi enviado convite para a reunião virtual da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aos conselhos deliberados por este conselho. Foi realizada a recomendação do Conanda pela rejeição da MP nº 1.116 e o decreto nº 11061/2022 enviado à Câmara dos Deputados (para a deputada Celina Leão), à Ordem dos Advogados do Brasil (José Alberto Simonetti), ao coordenador geral da comissão permanente da Infância e da Juventude, João Luiz de Carvalho Botega, ao CNJ (ministro Luiz Fux), ao Conselho Nacional do Ministério Público (procurador geral da República Augusto Aras, ao Ministério Público do Trabalho), para a procuradora Ana Maria Villa Real, ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Secretário-Executivo do Fórum Vicente Sossai Falchetto, à Câmara dos Deputados (presidente Arthur Lira) e ao Senado Federal (Rodrigo Pacheco). Acrescentou que foi encaminhado ofício a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, ao Subprocurador Geral Carlos Alberto Vilhena em resposta ao ofício nº 283 de 2022. Foi recebido pelo Conanda e pautado na mesa diretora a nota de repúdio do Conselho Municipal de Belo Horizonte, deliberado pela mesa que a Secretaria Executiva enviará a resposta ao Conselho Municipal e foi realizado a alteração de representantes em atenção ao ofício nº 634, do ministro da Justiça Anderson Torres. Notificou que foi solicitada atualização de representantes suplentes do Ministério da Justiça, sendo substituída a Conselheira Nádia de Castro Amaral pelo Conselheiro Rafael Rauff Rocha. Em atenção ao ofício nº 984, a Sra. Leticia Isabela da Silva Migueis, Chefe de gabinete da Secretaria de Atenção Primária a Saúde, solicitou atualização de representantes suplentes do Ministério da Saúde no Conanda, substituindo a Conselheira Jacirene Gonçalves de Lima Franco pela conselheira suplente Fernanda Santos. Ato contínuo, o Sr. Diego Bezerra Alves agradeceu, comunicou que a Sra. Denise Avelino não pode comparecer por motivos de saúde, que possui um substituto para o relato da Comissão e Plano de Aplicação e passou a palavra para o Sr. Bruno Rodolfo Cupertino para o relato da Comissão de Orçamento e Finanças. O Sr. Bruno Rodolfo Cupertino cientificou que a reunião ocorreu em 09 de agosto de 2022, que teve como primeiro ponto de pauta o Plano de Aplicação de 2022 e como convidada a Sra. Denise Avelino. Declarou que o segundo ponto de pauta foi o ofício nº 30/2022, do CEDICA/RS, com a participação do CEDICA e o terceiro ponto de pauta foi o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação aos recursos. Houve a apresentação dos participantes e convidados e sobre o Plano de Aplicação, a Sra. Denise Avelino apresentou o Programa Família Solidária, que nasceu em 2018 e possui como finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes em risco de morte. Acrescentou que o Programa recebe recursos do Conanda e objetiva-se que ele seja inserido no PPCAM. Foi apresentado alguns dados como a quantidade de crianças protegidas e modalidades de acolhimento. No ano anterior o Programa conseguiu 2 milhões de reais e neste ano reduziu para 1 milhão de reais. Devido à renovação do plano de trabalho não foi possível abarcar todos os estados cadastrados, portanto, foi solicitado ao Conanda recursos adicionais. Foi informado que em 1º de setembro serão empenhados os recursos e solicitados novos recursos para ampliação. Referente ao Plano de Aplicação, especificamente à parte de impressão, foi sugerido esperar o tempo de defeso por causa da inclusão dos brasões (especificamente as publicações referentes ao *Movimento Nacional e acolhimento familiar*). Foi relatado que a Sra. Denise Avelino foi convidada à assembleia do Conanda para a apresentação do Programa Família Solidária. Depois, sobre o ofício nº 30/2022, do CEDICA/RS, relatou que foi apresentado quanto a realização de parcerias e convênios, por meio do FECA, que está bloqueada devido ao regime de recuperação fiscal no RS. A procuradoria geral do estado entendeu que ficam suspensas as possibilidades de realização, parcerias, convênios no âmbito do FECA. Foi apontado que outros estados, que também aderiram ao mesmo regime, podem ter condutas diferentes e, com isto em vista, sugeriu-se a consulta aos outros estados no sentido de saber como eles estão lidando com esta questão. Também sugeriu-se guardar os pareceres da AGU e da advocacia estadual. Sobre o Plano de Aplicação, foi apresentado o ofício de Carlos Said sobre a impossibilidade de execução do recurso de R\$ 1.123.079,00, para acompanhamento do CPA, devido contrato com a FLACSO até dezembro de 2022. Foram citados R\$ 1.493.079 de valores que não poderão ser utilizados e estão livres para realocação. **Encaminhamentos:** 1. Convidar a Sra. Denise Avelino para Assembleia Ordinária para apresentação das ações do PPCAAM e Família Solidária; 2. Apresentação pelo Secretário Lucas dos status das ações do Plano de Aplicação; 3. Decidir em Assembleia a destinação dos recursos que não poderão ser executados: Publicação de Guia sobre acolhimento familiar (300.000), publicação dos Relatórios de Avaliação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (70.000); Acompanhamento do CPA (1.123.079), no valor total de R\$ 1.493.079. Depois, foi iniciada a apresentação sobre o Programa Família Solidária pelo Sr. Kayan Fagundes. Foi apresentado o histórico, dados do PPCAAM sobre protegidos por modalidade de proteção e espera por vagas de acolhimento, informado os desafios técnicos para o acolhimento, objetivo geral, valor total do Termo de Colaboração, Prazo de vigência, entidade executora, abrangência do projeto (PPCAAM e Família Solidária), dados gerais do projeto, motivos para priorizar a proteção em Famílias Solidárias, fluxos entre os parceiros da rede de proteção, normativos necessários para a regulamentação do Família Solidária, monitoramento do projeto, perfil da Família Solidária, principais parcerias, desafios do monitoramento do projeto, fortalezas, aprimoramentos necessários, transição do projeto, recursos humanos necessários, infraestrutura necessária, despesas, atribuições dos técnicos de referências, recrutamento, seleção e formação da Família Solidária. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro parabenizou o trabalho, ponderou que foi abordado a importância do crescimento do Família Solidária e que dentre os 17 estados que executam o PPCAAM, se tem apenas em oito estados o Família Solidária. Questionou se o Família Solidária não se confunde com o Família Acolhedora. O Sr. Kayan Fagundes cientificou que o projeto tem a característica de se espelhar na metodologia do Família Acolhedora, mas que a ideia é que o Família Solidária seja especificamente voltado para um contexto protetivo do PPCAAM, com a garantia de convivência familiar comunitária da criança e do adolescente, e acrescentou a própria prática protetiva demanda algumas especificidades. Adicionou que a equipe do PPCAAM irá atuar diretamente com as famílias na formação no diálogo continuado para garantir a reintegração familiar a família de origem em menor tempo possível. Ressaltou que a perspectiva é de atuação exclusiva com os protegidos do PPCAAM e que as famílias vão ser acompanhadas por uma família que forneça o ambiente de acolhida com qualidade, sem perder de vista a necessidade de uma integração familiar. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro questionou se não poderia ser realizado um treinamento para que as famílias acolhedoras fossem as famílias solidárias, se tivessem a possibilidade. A Sra. Ana Angélica Campelo de A. e Melo esclareceu que o Família Solidária está na categoria ampla de acolhimento familiar, mas possui algumas especificidades. Acrescentou que foi lançado o Guia de Acolhimento Familiar, que possui características específicas e que defende que o Família Solidária se vincule ao PPCAAM por ter características diferentes do Família Acolhedora, como o sigilo do adolescente. O Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu como encaminhamento uma reunião com a comissão de monitoramento dos projetos, instituída pela Resolução nº 226 do Conselho, para avaliar os projetos que recebem os recursos do Fundo e atualizar os membros para a data do dia 09 de setembro e subsidiar o projeto. Evidenciou a preocupação

quanto ao Família Solidária estar relacionado a vedação da Resolução nº 137 para o Financiamento de Políticas Públicas de caráter contínuo. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda destacou sua preocupação que, quando se contextualiza o projeto Família Solidária sejam usados dados do que foi inicialmente a necessidade de se implantar o PPCAAM, a necessidade e a dificuldade de proteger crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, sobretudo da exploração sexual. Lembrou o projeto Vira Vida, em que as instituições religiosas não aceitavam as meninas por conta da exploração sexual e do tráfico. Acrescentou que no Estado de Sergipe não conseguiram implantar o PPCAAM por ausência de vontade política e de compreensão da necessidade, buscando auxílio em outros estados. Declarou que deve ser discutido como funciona na prática, as dificuldades encontradas e como é realizado o mapeamento, visto que existem muitas subnotificações sobre a forma de violência da criança e seria necessário para fortalecer como política. O Sr. Sérgio Eduardo Marques da Rocha concordou e sugeriu a criação de um grupo de trabalho entre o Conanda e o CNAS para discutir as reformulações, que é necessário repensar o PPCAAM, pois é complexo o encaminhamento de crianças e adolescentes para serviços de acolhimento. Depois, parabenizou o trabalho e salientou a importância de refletir em proteção. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima parabenizou o trabalho e questionou se existe algum caso de acolhimento de família inteira e se no acolhimento familiar, existe uma preparação de quanto tempo a família irá permanecer com o adolescente. A Sra. Ana Angélica Campelo de A. e Melo parabenizou o trabalho, concordou com a criação do GT e sugeriu a inclusão do CNJ. Discorreu sobre a importância do PPCAAM, que o ECA, artigo 260 do ECA, parágrafo 1º *“Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente, serão consideradas as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as do Plano Nacional pela Primeira Infância”* e parágrafo 2º *“Os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade”* e a Resolução nº 137, artigo 15, item II *“acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”*, sobre o acolhimento sob guarda. Evidenciou que o ECA não apenas permite, como exige do Plano de Aplicação parte dos recursos devem ser destinados ao programa, que os recursos dos Fundos podem vir a complementar e apoiar essa política. A Sra. Magali Régis Franz referendou as propostas realizadas pelo Sr. Sérgio Eduardo Marques da Rocha e o Sr. Diego Bezerra Alves. Questionou ao Sr. Kayan Fagundes a quantidade de recursos a serem utilizados. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro reiterou que esse caso em específico não configura a prestação de serviços continuado, por ser uma ação inovadora, com mudança de metodologia e estrutura, um serviço amparado pela Resolução nº 137. O Sr. Diego Bezerra Alves questionou se o parecer foi referendado pela AGU. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que contém um parecer geral técnico do PPCAAM. O Sr. Diego Bezerra Alves ressaltou a necessidade de encaminhar a AGU e o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro concordou. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro notificou que estão renovando os convênios com os estados sobre o PPCAAM e colocando a rubrica da Família Solidária, portanto, em 2024 este recurso estará integrado a PPCAAM. Declarou que em 2023 o recurso é via Conanda e o valor aprovado de um milhão de reais seria para dar prosseguimento ao Família Solidária. Sobre a cartilha, acrescentou que os ajustes foram feitos e será compartilhado. Sobre o valor de R\$70.000 sobre a publicação do Relatório da Avaliação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a Convivência Familiar e Comunitária, foi informado que o material não está concluído e que não poderia realizar a execução do valor. Relatou que foi sugerido utilizar os R\$70.000 para o Família Solidária, explicou sobre o valor de R\$300.000,00 aprovado para publicação de Guia sobre Acolhimento Familiar, que seria feito uma TED para o Ministério da Cidadania, não conseguiu avançar e sugerido a publicação através do PRODOC da convivência familiar. Foi ressaltado quanto a execução do Programa Família Solidária em Pernambuco, que em outubro foi deliberado um texto em forma de resolução no qual precisou dialogar com o CNAS. Foi evidenciada a importância de separar o que está sendo executado e será finalizado em Pernambuco, do que seria a nova proposta. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita parabenizou a apresentação e salientou a importância do monitoramento. Salientou que não foram apresentados índices quanto a crianças e adolescentes com deficiência, que foi observado modalidades de inclusão e questionou se houve algum caso com criança com deficiência. O Sr. Kayan Fagundes respondeu que se pretende ter uma Central de Vagas e gerenciamento centralizado das famílias. Atualmente que o sistema do PPCAAM está passando por atualizações. Com a continuidade do processo, a perspectiva é de trazer cada estado, onde houver um PPCAAM, um técnico de referência, agentes locais. Arrazou que hoje não existe a possibilidade de contratação. Complementou que existe no programa casos de acolhimento de famílias inteiras. Complementou o projeto tem duração de 3 meses, podendo ser prorrogado. Relatou muitos casos de evasão, e que em ambiente familiar é observado que possui menor risco de evasão. Sobre os recursos, notificou que o ideal seria 2 milhões, mas quanto aos casos específicos não soube informar. Foi questionado se 1 milhão adicionais seriam para ampliação ou manutenção dos estados que existem (em Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Pará, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio de Janeiro) e o Sr. Kayan Fagundes respondeu que seriam para os dois. Foi solicitado o envio da apresentação. Em seguida, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro iniciou o relato sobre o Plano de Aplicação. Citou a lei nº 12.594/2012, sobre as duas obrigatoriedades: Sinase e Plano de Aplicação. Relatou que tinha sido aprovado pelo conselho o valor de R\$ 300.000,00 para a publicação de guia sobre acolhimento familiar e que não poderá ser impresso o guia, pois não existe contrato do Ministério com uma gráfica, existe um contrato com a Imprensa Nacional e está impossibilitada de imprimir qualquer material com logomarcas em relação ao período de defeso eleitoral. Acrescentou que poderia ser feito em novembro, mas a Imprensa Nacional teria o período de 4 meses para realizar a impressão do material e, conforme previsto em Portaria, teria até 10 de dezembro para empenhar o recurso. Foi aprovado R\$ 70.000,00 para a publicação dos Relatórios da Avaliação do Plano Nacional da Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. Foi questionado se durante o período não foi possível realizar uma licitação para contratar uma gráfica e o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro negou. Foi sugerido inserir o valor no PRODOC da Convivência Familiar e dentro das atividades do PRODOC incluir a reprodução dos materiais. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explicou que a carta acordo do CPA está vigente até dezembro desse ano, portanto a Secretaria está impedida de empenhar recursos em contrato vigente. Depois, o Sr. Diego Bezerra Alves esclareceu quanto ao R\$ 1.123.079,00 para acompanhamento CPA gestão 2023/2024 está sendo proposto um novo texto: *“realizar um estudo amplo de modelos de participação política de adolescentes, de modo a subsidiar a participação qualificada dos adolescentes no âmbito do CPA”*. Foi salientado a importância do balanceamento, para verificar se serão destinados recursos ao Família Solidária. O Sr. Diego Bezerra Alves salientou que no ano anterior grande parte dos recursos foram destinados ao PPCAAM e que a Família Solidária e o PPCAAM são itens diferentes. A respeito da impressão e divulgação de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente para distribuição aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente comunicou que está com a Imprensa Nacional. Sobre os R\$ 300.000,00 para a aquisição de 47 computadores (notebook) para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, relatou que possuem atas de preço para aderir, não sendo necessário licitação, com prazo máximo de outubro ou

novembro. No tocante ao kit de higiene e saúde para internos do Sistema Socioeducativo, com recursos de R\$ 600.000,00 foi aprovado pela Secretaria Executiva do Ministério a entrada no Plano Anual de Contratação (PAC). Sobre a locação do espaço da 12ª CNDCA, com recurso de R\$ 1.000.000,00, foi enviado um parecer para consultoria jurídica sobre dispensa de licitação para locação de espaço. Complementou que R\$ 1.493.079,00 (14%) não é possível executar para fim original, R\$ 2.100.000,00 (20%) está em fase interna para execução e R\$ 6.850.000,00 (66%) está em execução, sendo que R\$ 2.600.000,00 está executado. Foi informado que na última assembleia foi realocado os três milhões, sendo um da metodologia da conferência, outro do espaço e outro da avaliação do Plano Decenal. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explicou que está dentro do R\$ 1.174.000,00 que no mesmo dia foi enviado para a Coordenação Geral de Políticas Temáticas. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda questionou quanto ao Plano de Enfrentamento a Violência Sexual que o Conanda iniciaria a revisão. O Sr. Diego Bezerra Alves explicou que o Plano de Enfrentamento a Violência Sexual seria um desdobramento do Plano Decenal. Sugeriu para alterar no texto para “Avaliação e atualização do Plano Decenal e setoriais e acompanhamento técnico para o Grupo de Trabalho de povos tradicionais e revisão de planos setoriais”. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita ressaltou a importância da separação dos planos. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro notificou que esse recurso foi enviado a área, a área técnica solicitou alguns ajustes, como a especificação que se tratava de uma consultoria e assessoramento técnico especializado. A Sra. Aline Ferreira da Silva parabenizou a garantia dos recursos para o CPA e perguntou sobre o processo de licitação para os aparelhos celulares com internet. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro declarou que o processo dos celulares estava no Plano de Aplicação 2021, e como não foi possível executar a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente colocou do próprio discricionário da Secretaria esse recurso, aderido na ata de preço, com prazo final de entrega em outubro. Esclareceu que os computadores e os celulares ficariam com o CEDCA. Foi questionado se não haveria perdas para o Família Solidária com os recursos apresentados. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima esclareceu que essa ação está dentro do Fundo, e que o recurso do Fundo não poderá ser destinado. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro declarou que do R\$ 1.493.079, R\$370.000 irá para o PRODOC e R\$ 1.184.000,00 irá para estudo e R\$ 2.100.000,00 não foi iniciado processo para empenho, mas tem destino. O Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu os conselhos estaduais auxiliarem no financiamento do Programa. Foi sugerido elaborar uma orientação aos Conselhos estaduais e municipais para incentivar o PPCAAM e a Família Solidária. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro sugeriu pensar no próximo Plano de Aplicação em como chegar nos 2 milhões para destinação de recursos ao programa. A Sra. Ana Angélica Campelo de A. e Melo arrazoou sobre a necessidade de salientar de que parte dos recursos do Fundo sejam aplicados conforme legislação.

Encaminhamentos: 1. Decidir em Assembleia a destinação dos recursos que não poderão ser executados: Publicação de Guia sobre acolhimento familiar (300.000), publicação dos Relatórios da Avaliação do Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (70.000); Acompanhamento do CPA (R\$1.123.079,00), no valor total de R\$ 1.493.079; 2. Convocar reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciar as ações e programas financiados pelo FNCA (09/09, reunião da CMA) e atualização dos membros governamentais até 22/08; 3. Propor ao Conselho Nacional de Assistência Social GT conjunto dos dois colegiados que trate do PPCAAM; 4. Preparar expediente do Conanda orientando os Conselhos Estaduais a apresentarem recurso para Acolhimento Familiar (Família Solidária e serviços de acolhimento em Família acolhedora) nos termos do art. 15, incisos I e II da Resolução 137 e art. 260, parágrafo 2º a ser apresentado pela COF na 307 Assembleia Ordinária; 5. Sugestão para que o Plano de Aplicação 2023 contemple o acréscimo de 1.000.000 de reais para o Família Solidária. Foi proposto votação quanto aos recursos a serem destinados ao PRODOC, nova redação dos estudos do CPA e encaminhamentos. Realizada a votação, o relatório da COF e os encaminhamentos foram aprovados. **Abertura da reunião – Dia 17/08/2022 – Tarde:** O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos, ressaltou que possui como proposta para votação uma resolução que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a implantação e funcionamento da Central de Gestão de Vagas, no âmbito do sistema de atendimento socioeducativo estaduais e do Distrito Federal. passou para o Relato – Comissão de Políticas Públicas – CPP. A Sra. Ana Angélica Campelo de A. e Melo declarou que nas duas últimas reuniões da CPP teve a presença de alguns convidados. Na última reunião foi realizada uma mudança na redação da proposta de resolução, foi acrescentado o artigo 9º, que versa sobre a orientação aos conselhos estaduais para deliberarem critérios para a regionalização das unidades, de forma que todos os municípios tenham uma distância não muito longe e foi deliberada a minuta de resolução. Houve divergências, com representantes da coalizão que consideraram que mesmo com a alteração, acharam que deveria alterar o parágrafo 1º, a COPEIJ tinha posicionamento contrário. Relatou que tinham como interpretação que o parágrafo 1º do artigo 4º, não traria a excepcionalidade da medida de privação de liberdade, não deixaria tão claro a priorização das modalidades de meio aberto, mas foi avaliado que no próprio artigo 4º, em outro parágrafo e no artigo 8º são explícitos quanto as medidas de meio aberto e no artigo 8º foi orientado para que fosse fortalecido e implementado as medidas de meio aberto. Foi discutido a resolução dos imigrantes, com encaminhamento que a secretaria executiva finalizaria uma minuta e faria o encaminhamento para os atores por escrito para discussão (UNICEF, OIM, OIT, CONARE, CNJ, CNMP). A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda informou que a Sra. Fernanda Ramos Monteiro e ela não conseguiram concluir o relatório dos imigrantes e será elaborado para apresentar no final de setembro. Informou que a provocação surgiu da DPU em função das dificuldades de identificar atribuições entre DPU e DPE, e como existe um Comitê Geral e um Subcomitê do Governo Federal que trabalha diretamente em Roraima e na região de Pacaraima, foram acompanhados por uma integrante do Subcomitê durante a viagem e consideraram importante a presença da integrante do Subcomitê na Assembleia do Conanda para apresentar sobre o fluxo de funcionamento do Comitê na fronteira e os encaminhamentos que são realizados sob a responsabilidade da Rede de Proteção de Pacaraima, como da capital do estado, no sentido de uma prestação de contas das interiorizações e como os adolescentes venezuelanos estão sendo acompanhados nos outros estados ou voltando para os países de origem. Declarou que existem venezuelanos indígenas e não indígenas. Depois, a Sra. Ana Angélica Campelo de A. e Melo comunicou que foi trazido para discussão o ofício sobre orfandade devido à COVID, e como encaminhamento foi ressaltado que a CPP precisa ter acesso ao ofício para análise. Referente a Resolução nº 164, o Sr. Diego Bezerra Alves comunicou que estão discutindo uma atualização, que versa sobre as Entidades de aprendizagem perante os conselhos municipais. Foi realizada uma reunião para ajudar os conselhos municipais a melhor entenderem o processo de registro e facilitar a concessão de registro as entidades atuarem nos municípios. Ponderou que possui uma minuta de atualização, mas querem esperar resolver a questão da medida provisória nº 1.116, que trata da aprendizagem. Acrescentou que o prazo da MP vence em setembro e após a decisão, será verificada a resolução. Adicionou que está sendo discutido a questão do aumento da orfandade da COVID. Em seguida, foi realizada a leitura da resolução, que “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a implantação e funcionamento da Central de Gestão de Vagas no âmbito dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo estaduais e do Distrito Federal, e dá outras providências”. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda sugeriu verificar o gênero no texto, como no §1º “Na hipótese de inexistência de vaga na unidade da federação, o adolescente ou a adolescente deverá ser incluído em lista de espera até a liberação da vaga adequada ao cumprimento da medida”. Foi sugerido colocar a letra a entre parêntesis para indicar os gêneros. No art. 8º foi sugerido a alteração para socioeducativas no plural. No §2º, artigo 8º foi acrescentado o Distrito Federal e no art. 9º conselhos estaduais/Distrital. Foi informada a presença do promotor de Belo Horizonte Marcos de Oliveira, Rodrigo Azambuja, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda

ressaltou que no terceiro considerando a citação do artigo 19 entre parêntesis foi suprimida. Realizada a votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda votou favorável com encaminhamentos e a proposta da agenda prioritária pela CPP de trabalhar em uma nova resolução para fortalecer a aplicação da medida em meio aberto inclusive como regra, incluindo a COPEIJ. O texto foi elogiado e comunicada a necessidade da discussão das medidas socioeducativas em meio aberto, visto que não é recomendado atender os adolescentes com medidas repressivas. A Sra. Thaisi Moreira Bauer informou que a coalizão discorda do art. 4º, §1º da Resolução sobre Central de Vagas, sobre “na hipótese de inexistência da vaga na unidade da federação, o adolescente ou a adolescente deverá ser incluído em lista de espera até a liberação da vaga adequada ao cumprimento da medida”. Arrazou que na reunião da comissão foi trazida outra possibilidade de redação, como “na hipótese de inexistência da vaga próximo ao seu domicílio, o adolescente deverá ser incluído em programa de meio aberto, exceto nos casos de ato infracional cometido mediante a grave ameaça ou violência a pessoa quando o adolescente deverá ser internado em unidade mais próxima ao seu local de residência, devendo aguardar sua vaga por meio de lista de espera”. Adicionou que a Coalizão entende que o artigo que foi aprovado pelo Conanda fere o direito a convivência familiar e comunitária, inclusive o princípio da excepcionalidade das medidas socioeducativas e da colocação dos e das adolescentes a quem se atribuem o ato de prática infracional prioritariamente medidas em meio aberto, inclusive quando é o estado que não consegue implementar a política de meio aberto e não consegue garantir a convivência familiar e comunitária dos e das adolescentes. A Sra. Magali Régis Franz parabenizou a todos os envolvidos na resolução e destacou a importância das medidas socioeducativas em meio aberto. O Sr. Rodrigo Azambuja parabenizou o trabalho e explicou que na visão da Defensoria Pública do Rio de Janeiro e do Conselho Nacional dos Defensores Públicos o art. 4º, §1º viola o Estatuto da Criança e do Adolescente, que informa que é direito do adolescente ser internado em local mais próximo de sua residência e não havendo vaga, ser inserido em meio aberto. Ato seguinte, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro ressaltou a importância da resolução e das reuniões. Foi destacado a importância da resolução e a preocupação com o art. 4º, §1º, pois na construção do HC 143988, o Supremo Tribunal ressaltou a importância dos adolescentes em caso de lotação estarem privados de liberdade próximo ao seu domicílio. Foi acrescentado que a redação do art. 4º, §1º pode não gerar inconvenientes agora, mas se por algum motivo houver superlotação, o cumprimento do art. 4º, §1º pode entrar em conflito com o que foi decidido pelo STF. A Sra. Gisele Cyrillo discorreu sobre a importância da discussão sobre a Central de Vagas para garantir os direitos dos adolescentes. Ressaltou o art. 49 da lei do Sinase, sobre a inclusão em meio aberto diante da inexistência de vaga para cumprimento em meio fechado, portanto, a resolução não contraria a lei do Sinase. Ponderou que a privação de liberdade em si relativiza a convivência familiar e comunitária porque o sistema de privação de liberdade e internação são regionalizadas. Arrazou que o texto possui várias construções e que, quando se refere a unidade mais próxima do adolescente, o sistema é estadual, que pode ser somado ao artigo nº 49. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro declarou que a Secretaria Executiva acompanhou todas as discussões e não foi auferida nenhuma irregularidade ou contrariedade na resolução. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda informou que o Fonacriad também participou da discussão da resolução e que no texto existem contribuições da Coalizão, dos conselheiros e conselheiras do Conanda e da COPEIJ. **Encaminhamento:** Elaboração de minuta para debate de nova resolução para diretrizes para o meio aberto na próxima reunião da CPP. Foi colocado em votação o relato da CPP e os encaminhamentos. Foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego Bezerra Alves ponderou que foi iniciado o processo de realização das conferências com a realização da 1ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente em Joaquim Gomes, Alagoas e recebeu convite para a conferência no Acre, que ocorrerá dia 21 de setembro. Em seguida, com a concordância de todos, foi iniciado o relato da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA pela Sra. Maria Ribeiro da Conceição. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição disse que foi realizada reunião em 19 de julho, e foi discutido o Termo de Referência. Arrazou que não conseguiram elaborar o termo. No dia 03 de agosto foi discutido o termo de referência e a reunião com os conselheiros de conselhos estaduais, com apresentação do documento orientador, documento base. Arrazou que foi solicitado pelos conselheiros a presença do Conanda nas conferências estaduais. Foi solicitado o envio de ofício para analisar se poderiam ser atendidos. Foi informado como encaminhamento a próxima reunião em outubro da Comissão. Sobre a logomarca, foi orientado para manter as duas logomarcas juntas, caso houvesse mais de uma. Declarou que foi elaborada uma proposta, foi enviado a Carlos Said e se espera a resposta. Ressaltou que os estados estão realizando *live* com conselhos municipais. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita sugeriu a deliberação quanto a presença da Conanda nas conferências estaduais. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição ponderou que se houver um cronograma, talvez seja possível a participação em algumas conferências. Foi ressaltado a participação dos adolescentes em conferências municipais e estaduais. Foi questionado se haveria cronograma e a Sra. Maria Ribeiro da Conceição comunicou que foi solicitado aos conselheiros estaduais. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro cientificou que na Bahia são eleitos delegados territoriais e é ressaltado a necessidade de mais pessoas na equipe, declarou que a territorial qualifica mais que a estadual e que existe um debate com os adolescentes. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda explicou que os conselheiros estaduais não são obrigados a convidar conselheiros do Conanda, porque as vezes eles tinham que custear. Acrescentou que em gestões anteriores foi sugerido a presença de conselheiros do próprio estado e sem falas magnas. Evidenciou que não pode fazer deliberações para a próxima gestão. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição argumentou que um representante do estado solicitou a presença do Conanda. Foi destacado a importância da presença do Conanda nas conferências para os conselheiros. Em seguida, foi abordado o Processo de escolha dos novos conselheiros. O Sr. Diego Bezerra Alves explanou que o edital deve ser aprovado em setembro e que o edital completo será trazido na próxima reunião. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que o processo de escolhas das entidades governamentais parte do artigo 3º, lei nº 8242 de 1991, lei de criação do Conanda, em que “O Conanda é integrado por representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas na área de ação social, justiça, educação, saúde, economia, trabalho e previdência social e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Adicionou que a última regulamentação foi o decreto nº 10.003, questionado no Supremo Tribunal Federal por reduzir o número de membros e que foram realizadas alterações. Ponderou que a Resolução nº 217, artigo 5º, parágrafo 1º, notificou que o plenário designará uma comissão eleitoral composta por três entidades da sociedade civil para organizar o processo eleitoral. Discorreu que das 18 entidades mais votadas, 9 serão eleitas como titulares e 9 suplentes, com mandato de 2 anos e não será mais reconduzida a entidade que estava na titularidade. Com assembleia específica, coordenada pelo Fórum Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, comissão eleitoral deverá ser designada pelo Fórum Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente para organizar o processo eleitoral. Complementou que a eleição anterior foi *on-line*, com dois minutos para apresentação, voto aberto, em que o candidato deveria ter acesso ao computador, tablet ou celular com acesso ao *Microsoft Teams*. Informou que é segregado em três eixos: 1. Fóruns, comitês, redes de nível nacional, com composição exclusiva da sociedade civil que atue em um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente; 2. Organizações que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção e defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente de pessoas em situação de rua, de crianças e adolescentes com deficiência, representativas de diversidade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, étnico-racial, de nacionalidade, do campo, das florestas, povos e comunidades tradicionais e outras especificidades; 3. Organizações que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção e defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente nas temáticas de saúde,

educação, assistência social, esporte, lazer, justiça, segurança pública, bem como as especificidades de adolescentes em acolhimento ou em cumprimento e egresso de medida socioeducativa. Ponderou que as cédulas eleitorais tinham a opção de votar na primeira mais votada do eixo 1, as quatro mais votadas do eixo 2 e as doze mais votadas do eixo 3. Declarou que ao lançar a o edital, as entidades podem ser inscrever como eleitoras ou candidatas. Foi informado a necessidade de comprovar atuação em mais de 3 regiões, 5 estados e que o Ministério Público participa. Foi questionado quantas entidades votantes tinham na última eleição e foi esclarecido quase 50 entidades. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda ressaltou a importância de informar o histórico do processo, por meio das resoluções nº 105,106, 121/2006,116, 179 e foi observado a redução das instituições e a necessidade da participação de atores que realmente participam ativamente, visto que o Conanda tem muitos desafios. Ressaltou que nada pode ser mudado a partir da decisão judicial, que os eixos foram alterados após muitas discussões e que a minuta deve ser trazida antecipadamente para conhecimento de todos/as os/as conselheiros/as. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou e passou a palavra para a Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro sugeriu a ampliação do prazo para atingir a participação das entidades, que deve haver exigência aos representantes governamentais e a alteração para participação em duas regiões no caso dos representantes da sociedade civil. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima reforçou quanto ao recebimento antecipado do edital e garantia do prazo dos 60 dias. O Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim defendeu o seguimento quanto aos povos e comunidades tradicionais e ponderou sobre o histórico da luta pela igualdade social. Acrescentou o combate ao racismo e intolerância religiosa e a importância do eixo dois e que a participação possibilitou a publicação da Resolução nº 181. O Sr. Diego Bezerra Alves solicitou a Sra. Belize Obes de Melo Andrade abordar sobre o histórico dos eixos. A Sra. Belize Obes de Melo Andrade informou seu histórico quanto a defesa da criança e adolescente. Relembrou o início da reforma política do Conanda, sobre a inclusão como instituição nacional, que a Mesa Diretora foi instituída em 2013 e que funcionava após 15 dias da Plenária. Declarou que tinha 14 titulares e 14 suplentes sem representantes de entidades, e fóruns, ressaltou a importância da participação dos fóruns e redes. Arrazoou sobre a discussão quanto a representação de diversidade, que antes a maioria eram representantes da Igreja Católica, por isso foi discutido quanto a diversidade. Declarou que pode disponibilizar documentos antigos. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou que o esforço em trazer a diversidade foi válido. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro explicou que o edital foi discutido na Mesa Diretora, ressaltou a importância do histórico da construção, solicitou que a sociedade civil enviasse o documento para apreciação na próxima reunião, comunicou que ao visitar o Encontro Nacional do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, foi questionada quanto a importância dos conselheiros titulares no Conanda de participar do processo e que deveria ser analisado. O Sr. Diego Bezerra Alves concordou e notificou que participaram do último processo. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explicou que o Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares foi inscrito, habilitado e concorreram pelo eixo 1. Arrazoaram que avaliaram das 09 às 02 da manhã 107 entidades. **Abertura da reunião – Dia 18/08/2022 - Manhã:** O Sr. Diego Bezerra Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro acrescentou que a conselheira Valéria Cristina é titular em substituição ao conselheiro Roberto Wagner Rodrigues. Depois, a ausência do Sr. Andrey Felipe N. da Silva foi justificada por atividades escolares. Ato seguinte, a pauta foi lida e aprovada por unanimidade. Depois foi iniciado o relato da CDHAP pela Sra. Maria Ribeiro da Conceição. Informou que a reunião foi realizada em 10/08/2022 e teve como pauta: 1. Projeto de Lei nº 4216, DE 2019, que cria o Fundo de Apoio ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; 2. Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado Alessandro Molon (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares); 3. Resolução do SINASE Diretrizes de Atendimento Socioeducativo. **Encaminhamentos da CDHAP:** 1. Projeto de Lei nº 4.216, de 2019, que cria o Fundo de Apoio ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; 1.1. CGAS (Giselle) e DEVDCA (Leonina) terão até o dia 22/08 para enviar suas contribuições pelo link que contém o quadro comparativo; 1.2. O parecer da comissão sobre o PL incluirá pedido de audiência pública e será apresentado na assembleia de setembro; 2. Projeto de Lei nº 1265/2011, de autoria do deputado Alessandro Molon ("Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", acrescentando parágrafos para definir quantidade e distribuição dos Conselhos Tutelares); 2.1. SE convidará o Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares e associações de conselheiros e ex-conselheiros tutelares (AAECI) para a próxima reunião da CDHAP, no dia 01/09; 2.2. Junto ao convite será enviado o quadro comparativo do PL para que os convidados possam se apropriar do tema e fazer contribuições a respeito na reunião ordinária; 3. Ajustes na minuta da Resolução que estabelece diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no SINASE; 3.1. A minuta com as duas propostas de texto nos artigos com divergência será apresentada na assembleia de agosto. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro destacou que os projetos de lei são conteúdos complexos, com necessidade de conhecimento técnico, que ela analisou o Projeto de Lei nº 1265, de 2011, enquanto a Conselheira Marta Volpi analisou o Projeto de Lei nº 4216, de 2019 e foi disponibilizado um link para acessar o quadro comparativo e realizar observações. Ponderou que foram consultados especialistas para auxiliar na análise. Relatou que na próxima reunião da Comissão envolverá os técnicos para discussão. Arrazoou que houve duas reuniões na Comissão e um relatório da comissão. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda ponderou que o Estatuto é uma colcha de retalhos e a importância do monitoramento quanto ao cumprimento do Estatuto. *Falou* que o Estatuto veio da discussão do Código de Menores e que o histórico está no site da Câmara, complementou que o Projeto de Lei sobre o Fundo é importante e deve ser enviado dados para a Câmara para discussão. Acrescentou que não é uma discussão apenas do projeto e técnica, pois envolve o princípio da municipalização e descentralização, que depende de vontade política, portanto, se trata de uma pauta que pode envolver mais de uma comissão. Que técnicos e pessoas devem participar da reunião. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro argumentou que a comissão está discutindo o projeto. A Sra. Marta Volpi compartilhou o link para realizar contribuições, acrescentou como prazo até dia 22 para as contribuições no quadro comparativo on-line e que depois será escrito um parecer. Arrazoou que pode ser analisado o trabalho em duas comissões para encaminhar as frentes parlamentares e a senadora. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita destacou a importância da colaboração quanto as contribuições para a discussão do Projeto de Lei sobre o Fundo. A Sra. Marta Volpi evidenciou a importância do histórico, que o banco de informações contém mais de 7.000 registros de Projeto de Lei, que é necessário promover aprimoramentos e realizar a fiscalização. Declarou que provavelmente existem 3.000 proposições a serem analisadas pelo Conanda. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani ponderou que o conselho fez duas deliberações que impediram a publicação da resolução e alguns conselheiros foram desrespeitados quanto a resolução sobre medidas socioeducativas para as meninas. Declarou que estão há 3 anos discutindo esta resolução. A Sra. Ângela Gandra demonstrou sua preocupação quanto ao artigo 41 (fazendo referência ao artigo 40), que remete à lei nº 12.594/2012, artigo 68. Informou que em 2019 foi elevada a idade mínima do casamento civil, o que foi uma vitória, visto que muitos pais permitiam que as filhas se casassem cedo, por vezes com homens bem mais velhos e sob a perspectiva de algum ganho material por isso, dentro de um contexto de muito abuso e que, uma vez que houvesse a permissão de visita íntima para aqueles que se declaram em união estável - relação carente de normativa que impetire idade mínima, diferente do casamento – esse permissivo estaria abrindo as comportas para abuso de vulneráveis. Esclareceu que como professora de filosofia e antropologia, verifica o impacto que a relação sexual produz na vida de um ser humano, atingindo o núcleo, o coração. Pontuou que associações afetivas precoces são motivos de automutilação e suicídio e que tem a preocupação de, ao invés de ajudar, abrir uma comporta para o sofrimento humano. Afirmou que o

trabalho dos vínculos familiares promove um suprimento afetivo e evita o sexo precoce dissociado de amor. Esse trabalho que tem sido realizado em Belo Horizonte, afirma. Disse que conseguiu-se reduzir em 18% o índice gravidez na adolescência, o que diminui o sofrimento, por parte do adolescente, de ter que enfrentar uma gravidez sem ter a maturidade suficiente. Pede para rever a parte jurídica, pois fica impedida de aprovar uma lei sem a devida análise. Informa que está pedindo um parecer estável - pois há instabilidade na jurisprudência – acerca da união estável, para a CONJUR e a AGU. Com a DPU, afirma que tem trabalhado em visitas virtuais até em penitenciárias de alto risco, para fortalecimento de vínculos familiares. Finalizou solicitando vistas para apresentação de parecer jurídico sobre o artigo 40. A Sra. Ângela Gandra esclareceu que pode ser a resolução inteira. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani lamentou que não foi discutido na comissão, visto que a Sra. Ângela Gandra não compareceu as reuniões e que aparentemente a resolução não será aprovada. Arrazoou que a resolução se trata de adolescentes maiores que 16 anos. Foi informado que está relacionado a adolescentes de 16 anos pois está relacionado ao artigo 68 do Sinase. A Conselheira Vanessa salientou que não existe legislação que estipule idade mínima para união estável. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita leu o dispositivo “*Deverá ser garantido a convivência íntima para adolescentes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de expressão de gênero, nos termos do artigo 68 da lei nº 12594 de 2012, bem como a legislação civil e criminal pertinentes e sugeriu a aprovação dos outros artigos*”. Ressaltou a falta de participação nas reuniões da Sra. Ângela Gandra, sendo complicado pedir vistas quanto a resolução inteira pois não foi discutido antecipadamente com ela, que era coordenadora da comissão. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda declarou que não existe previsão no Regimento Interno de substituição de coordenador de comissão e que ela tem o direito de solicitar pedido de vistas, mas que a discussão não pode perpassar por quem estava presente ou não e que o pedido de vistas é do processo, não de artigo. Questionou que foi pedido por ela e deliberado neste conselho, não sendo possível um novo pedido de vistas, mas que deve ser consultado se pode um novo pedido de vistas. O Sr. Diego Bezerra Alves concedeu pedido de vistas e informou prazo de 20 dias para apresentação. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita sugeriu retirar as vistas e analisar o artigo 40. A Sra. Ângela Gandra argumentou que acompanhou as reuniões mesmo não estando presente, que está no exercício do direito e que a Sra. Vanessa era sua voz nas reuniões. O Sr. Diego Bezerra Alves salientou que essa matéria está sob inquérito do Ministério Público Federal, pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que notificou o conselho solicitando informações sobre a matéria. Arrazoou que o Ministério Público Federal será notificado quanto ao andamento. A Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro solicitou o número de inquérito e foi informado que será enviado junto a primeira resposta do Conselho. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani destacou que é um desrespeito ao trabalho da Comissão e que o conselho está passando por deliberações do conselho. A Sra. Marta Volpi concordou e consignou que a resolução originou de um debate a partir de verificações que o mecanismo de combate a tortura realizou. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro enfatizou a necessidade de respeitar o regimento interno e verificar se a Sra. Vanessa de Barros Ferreira Peixoto Ribeiro pode substituir. A Sra. Thais Moreira Bauer arrazoou sobre a forma que está sendo visualizado o debate por pessoas que participaram da reunião. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro comunicou que a representação do conselho não é da pessoa física e sim jurídica, que o Ministério possui suplência e na ausência da Sra. Ângela Gandra a sua suplente irá assumir. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima informou que a participação de todos é importante e que a participação na reunião é de pessoas. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda argumentou que a substituição é natural, ressaltou que as questões controversas foram decididas judicialmente e que graças ao STF houve a participação do Conanda para garantir os direitos da criança e do adolescente. Agradeceu a OAB pelo apoio e confiança do ex-presidente Felipe Santa Cruz e atual presidente Beto Simonetti por tê-la mantido na representação do Conselho. A Sra. Ângela Gandra agradeceu a forma de falar da Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda. Realizada a votação, os encaminhamentos foram aprovados, ressalvado o pedido de vistas para a próxima reunião em setembro. **Abertura da reunião – Dia 18/08/2022 – Tarde:** O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro relatou em fevereiro de 2021 que foi discutido quanto a continuidade do Conselho, e foi verificada a portaria nº 868, de 22 de março de 2021 sobre a comissão eleitoral, que a Secretaria Executiva contribuiu com a elaboração da portaria e que houve vontade política. Depois, foi iniciado o relato da CMF pela Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro relatou que a reunião ocorreu dia 09/08, com três pontos de pauta: 1. Acompanhamento CPA; 2. Revisitar o Planejamento estratégico da CMF; 3. Proposta do CPA COVID-19. **Encaminhamentos:** 1. Encaminhar para FLACSO o relatório do pedido de vista sobre o Edital CPA; 2. Solicitar uma indicação do CPA para acompanhar a CONAETI; 3. Conselheiros produzirão conteúdo para as redes sociais do Conanda; 4. Enviar o ofício aos CDAs para que façam o processo de escolha dos adolescentes representantes do estado para a gestão 2023-2024 do CPA, com a inclusão da nova declaração de participação; 5. Na próxima reunião ordinária da CMF a equipe da FLACSO apresentará os documentos para o processo de escolha para a gestão 2023-2024 do CPA pelo edital de instituições de grupos de diversos e pela plataforma virtual, com vistas a apresentar na assembleia de setembro; 6. A CMF discutirá na próxima reunião ordinária a metodologia para o processo de avaliação do Projeto do CPA, incluindo quais pontos devem ser abordados; 7. Autorizar a publicação do Boletim nº 11 com relato de Assembleia de Maio e Oficinas Regionais; 8. Reunir a CMF, com representação governamental e sociedade civil para debater seu funcionamento em algum intervalo durante assembleia de agosto. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda sugeriu fazer o relato da reunião com os conselhos estaduais e qual o percentual de participação dos conselhos estaduais. Discorreu sobre a importância de entender a metodologia dos conselhos, a participação dos adolescentes nos conselhos a nível de conselho estadual municipal e lembrou sobre a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima salientou a importância de os conselheiros participarem das comissões. O Sr. Diego Bezerra Alves notificou sobre a participação dos conselhos em relato da reunião anterior. A Sra. Belize Obes de Melo informou que na reunião com os conselhos para tratar das conferências foi trazida a importância de incorporar adolescentes em suas comissões organizadoras. Sobre o levantamento de funcionamento do CPA dos estudos, são uma das atividades previstas do relatório. Adicionou que serão realizadas atividades de monitoramento junto a cada estado e que os adolescentes auxiliarão no documento. A Sra. Ângela Gandra sugeriu informar os motivos de cada discussão e foi esclarecido que são indicados os motivos. A Sra. Maria Ribeiro da Conceição notificou que a reunião com os conselhos foram boas e foi ressaltado quanto a existência do CPA e a presença dos adolescentes nos conselhos. Sugeriu reuniões descentralizadas e adicionou que será feita reunião em setembro. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro ponderou sobre as mudanças em cargos no governo e a importância de mais um membro para garantir a participação. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda salientou a importância das comissões e que o Conanda pode avaliar a presença de técnicos como técnico. A adolescente Aline Ferreira da Silva informou que o espaço no conselho estadual do Goiás é um bom espaço com protagonismo dos adolescentes, com reuniões em todo mês das 15:00 às 17:00, parabenizou a garantia de recursos para a próxima gestão. Explicou que no Conselho Estadual do Goiás é realizado a reunião dos coordenadores da cultura, emprego, esporte e lazer, trabalho infantil e coordenação geral, e cada coordenação tem um adolescente representante, momento cultural. Sobre os equipamentos, explanou que não foi usufruído e parabenizou a garantia dos equipamentos para a próxima gestão. O adolescente Txai S. R. Scarponi Cruz parabenizou a existência do CPA. O adolescente Edvanilson Ramos da Silva elogiou o local e disponibilidade de microfones e que o CPA se trata de grupo de adolescentes protagonistas. Agradeceu a FLACSO e parabenizou os recursos destinados a próxima gestão. O Sr. Andrey Felipe N. da Silva ressaltou a importância do protagonismo dos adolescentes, agradeceu a FLACSO, que o próximo edital do CPA-DF está próximo, questionou a possibilidade do Encontro Nacional em dezembro. O adolescente

Vitor Nathan P. Machado parabenizou o CPA, ressaltou a importância do protagonismo do adolescente. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita salientou a importância da inclusão, principalmente do CPA e agradeceu a presença do Adolescente Vitor Nathan P. Machado. A adolescente Manuella Ka. Alves da Silva esclareceu que o CPA é considerado uma família e parabenizou a FLACSO. Sobre o CPA do Paraíba está em processo de seleção e que fará o possível para garantir a participação dos adolescentes. Foi informado que foi decidido os adolescentes da próxima gestão. O Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim saudou os adolescentes e os conselheiros, enfatizou a necessidade do protagonismo. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro parabenizou os adolescentes e sugeriu como encaminhamento a FLACSO informar a divulgação dos editais para escolher os adolescentes. Foi ressaltada a importância da divulgação do edital. Foi sugerido como encaminhamento verificar o encontro nacional com adolescentes em dezembro. Foi informado sobre a seleção do CPA. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda enfatizou a necessidade de definir a divulgação, como contribuir para melhorar o espaço e que os conselhos estaduais tenham o cuidado de não haver interferência dos adultos. Sugeriu como encaminhamento discutir a política de proteção a crianças para realizar a escuta e discutir com o CNJ. O Sr. Diego Bezerra Alves comunicou que existe GT para a discussão sobre povos tradicionais para discutir o assunto. A Sra. Magali Régis Franz parabenizou a presença dos adolescentes e a diversidade para atender as políticas. A adolescente, Manuella Ka. Alves da Silva informou que a intolerância religiosa é muito presente e citou um caso de intolerância religiosa. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro sugeriu que a comissão envolvesse a coordenação do SNPG, visto que trabalham com casos de intolerância religiosa. Foi relatado mais um caso na escola de intolerância religiosa. Foi informado que os materiais foram feitos pelos próprios conselheiros e que a 12ª Conferência não teve suporte do conselho e do ministério. Foi ressaltada a importância de uma estrutura mais robusta. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro ponderou sobre as evoluções das redes sociais e reestabeleceu o site, com painéis. O adolescente Txai S. R. Scarponi Cruz explicou a importância das redes sociais do Conanda para ser encaminhado ao conselho. A Sra. Ângela Gandra sugeriu a discussão da alienação parental. Encaminhamento: Incluir informações pela FLACSO. Foi ressaltado quanto a discussão da perda da guarda por causa da intolerância religiosa. Foi destacado que a discussão tem que ser ampliada e eu existe comissão para isso. Realizada a votação, os encaminhamentos da CMF foram aprovados por unanimidade. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda discorreu sobre o formulário, pois o formulário é reduzido para as falas. O Sr. Diego Bezerra Alves sugeriu o dia 31 de agosto (COF - manhã e CDHAP-tarde) e de 1 de setembro (CMF – manhã e CPP - tarde) para a próxima reunião. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro sugeriu as comissões se reunirem para definir calendário anual. Foi informado sobre o Guia de Acolhimento Familiar, que foram construídos seis cadernos temáticos, foi encaminhado um exemplar para cada conselho. Foi notificado que será possível distribuir o guia. Foi solicitado a agenda do Conanda para participação em futuras reuniões. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro reiterou art. 39, Resolução nº 317, em que os relatos devem ser enviados antecipadamente a Secretaria Executiva. **Encerramento:** Finalizadas as discussões, o Sr. Diego Bezerra Alves deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Coordenador-Geral
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro**, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 01/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3188389** e o código CRC **6A8476A7**.